



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 688, DE 23 DE MAIO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, com esquite no item 7 do OFÍCIO-CIRCULAR nº 20/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, expedido pelo Ministério da Educação em 22 de outubro de 2021, e demais informações contidas no processo administrativo nº 23091.004039/2024-56; o e-mail enviado pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/Progepe, em 22 de maio de 2024, solicitando a emissão do ato, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor técnico-administrativo Felipe Arthur Sabino Araújo Lima, matrícula Siape nº 1885900, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido para exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, com prestação de serviços no Cartório Eleitoral da 33ª ZE, com sede em Mossoró/RN, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA